



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PRODAM S.A.	
Sproweb:	88.15
Data:	21.11.18 Hora: 16:17
Recebido por:	[Assinatura]

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Data, Hora e Local: Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 14h30, na sede desta empresa, situada à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM.

Presença: Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018, ao final assinados; Sr. Haddock Jânio Mendes Petillo – Gerente de Controladoria e Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira dos Passos como apoio. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM. **Ordem do dia:** Foram colocadas em discussão as seguintes pautas: **a) Eleger o coordenador do CAE; b) Elaborar o calendário das reuniões ordinárias; c) Planejar a elaboração do Regimento Interno do CAE; d) Criar e-mail para o CAE; e) Criar canal de denúncia; f) Definir estrutura de apoio interno para o CAE; g) Requisitar relatórios e programas de auditorias de controle interno e de auditoria interna de 2018; h) Requisitar relatórios de auditoria externa independente; i) Requisitar mapas e análises de riscos.** Em relação ao item “a”, os membros deste Comitê, por maioria simples de votos, elegeram o Sr. **JOÃO RAPHAEL DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, casado, RG: 1325654-8, CPF: 663.618.932-00**, como coordenador do CAE. Em consonância com o item “b”, por unanimidade, os membros definiram que a reunião ordinária do CAE será realizada preferencialmente na terceira terça-feira de cada mês, podendo ser antecipada ou adiada mediante a disponibilidade mensal das Demonstrações Contábeis, motivo de força maior ou quando coincidir com feriados. Em atendimento ao item “c”, os membros concordaram em elaborar o Regimento Interno e aprová-lo no âmbito do CAE até a próxima reunião ordinária do dia 21/11/2018, encaminhando-o na mesma data para aprovação do Conselho de Administração conforme o parágrafo único do artigo 45 do Estatuto Social da PRODAM. Em relação ao item “d”, por unanimidade, os membros aprovaram encaminhar solicitação para criação e divulgação de conta de e-mail institucional para o CAE. Sobre o item “e”, para cumprimento do previsto no § 1º do artigo 46 do Estatuto Social da PRODAM, os membros decidiram, por meio desta ata, solicitar a disponibilidade dos meios para recebimento de denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas, nos assuntos relacionados ao escopo e competências deste CAE. Para o item “f”, considerado complementar ao item anterior, inclusive nos fundamentos e por meio desta ata, os membros do CAE decidiram encaminhar solicitação para que a PRODAM designe e disponibilize estrutura de apoio administrativo interno, infraestrutura e pessoal, para suporte do funcionamento regular deste comitê. Sobre os itens “g”, “i” e “h”, considerando-se necessários para atender de forma similar o objeto de competências deste CAE previstas nos incisos do artigo 46 do Estatuto Social da PRODAM, os membros decidiram, por meio desta ata, requisitar os documentos já descritos nos próprios itens “g”, “i” e “h”, sem prejuízo de quaisquer outros documentos, registros e informações que a Administração julgue importante compartilhar, tais como, normas, procedimentos, por exemplo. No decorrer da discussão do item “h”, o Sr. Haddock informou que a PRODAM está em processo de contratação de Auditoria Externa e que o apresentará ao CAE, recebendo a ciência e concordância de todos os membros, nos termos de suas competências previstas nos incisos I e II do artigo 46 do Estatuto Social da PRODAM. Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16h30 do dia 09/10/2018, o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500



PRODAM
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

